

Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
CNPJ: 01.587.762/0001-07

404/2015-11

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO,
SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E
DIREITOS HUMANOS.**

PROJETO DE LEI Nº 50/2015

SÚMULA: Altera a Lei nº 2.251/2009, de 30 de Abril de 2009, que dispõe sobre indenizações de diárias e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relatoria: Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: O Projeto de Lei em análise tem por finalidade a readequação de valores e a modificação de dispositivos da Lei nº 2.251/2009, que rege a respeito de indenizações e diárias para custeio de despesas e estadas de servidores municipais no desempenho de suas funções, fora do município.

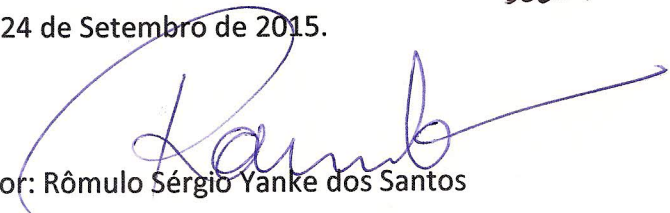
A necessidade deste ajuste é devida tendo em vista a elevação dos custos das despesas que envolvem o sistema de diárias, desta forma, não causando prejuízo ao servidor beneficiário.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Em relação ao Projeto de Lei em discussão, esta relatoria não verificou nenhuma situação que o desabone, já que podemos verificar que, desde 2009, houve aumento considerável no que se refere à despesas com hotéis e alimentação. Portanto, encaminho o referido projeto para apreciação da comissão.

DECISÃO DA COMISSÃO: *contrário, conforme ato.*

Cambé, 24 de Setembro de 2015.


Presidente: Cecílio de Araújo Pereira


Relator: Rômulo Sérgio Yanke dos Santos

Revisor: José Carlos Camargo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 28/SET/2015 14:31 00000000